

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23393/2025

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo solicitando por meio de Chamamento Público a contratação de Prestadores de Serviços Musicais e/ou Artísticos, pelo prazo de 12 (doze) meses, possibilitando a contratação de apresentações musicais e/ou artísticas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, mantendo desta forma a equipe necessária para promover a arte estimulando a participação da comunidade nos eventos que acontecerão em baixa temporada como a Arte e Cultura no Largo e demais realizados pelo Município.

Diante do contido nos atos do processo nº 23393/2025, **AUTORIZO** a formalização da Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação possibilitando a contratação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo com amparo no art. 74, inciso IV, da lei nº 14.133, de 2021.

Ao Departamento de Licitações para as providências necessárias à efetivação da contratação e a realização das publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Guaratuba, 01 de outubro de 2025.

Assinado por:
Mauricio Lense
01/10/2025 - 14:41
2E6O6NXATHE02IW3ZGAYWW
Mauricio Lense
Prefeito